



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 16 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 177/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 021/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes a projeto de acessibilidade para travessia de pedestres no trecho da rodovia após a Curva do 'S', a Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o trecho em questão é de jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), sugerindo que o presente requerimento seja direcionado ao órgão do Governo do Estado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito